

**KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA**

**Rio de Janeiro - RJ**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

Avenida das Américas, 3200 - Salas 204 a 210 - Barra da Tijuca - RJ - CEP: 22640-102

[www.klinisaude.com.br](http://www.klinisaude.com.br) - @klinisaude

 [atendimento@klinisaude.com.br](mailto:atendimento@klinisaude.com.br)  21 3055-0790  21 3952-9119 SAC [ouvidoria@klinisaude.com.br](mailto:ouvidoria@klinisaude.com.br)

## NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade **KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA.**, criada por seus sócios em 07/08/2020, tem por objeto social a oferta e Operação de Planos de Saúde, propondo a contratação de planos de saúde coletivos assim como a prestação de serviços para pessoas jurídicas contratantes de planos privados de assistência à saúde. A operadora atua sob o registro n.º **42202-9**, junto à ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Em 2024, a KLINI PLANOS DE SAÚDE manteve seu acelerado crescimento, encerrando o ano com um total de **119.751** vidas. Esse expressivo avanço reflete-se diretamente nas demonstrações contábeis da empresa.

A KLINI oferece aos seus beneficiários um amplo conjunto de serviços, incluindo consultas, exames, serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além de internações em hospitais e clínicas. Esses atendimentos são realizados por meio de sua rede própria e de parceiros contratados.

Os contratos dos beneficiários e as coberturas médico-hospitalares seguem as diretrizes estabelecidas no Estatuto e no Regulamento de Benefícios e Serviços dos Planos de Saúde. Atualmente, a principal fonte de receita operacional da KLINI advém de contratos firmados com a Prefeitura do Rio de Janeiro.

No exercício de 2024, a empresa registrou um superávit de **R\$ 5.022.713** (*cinco milhões, vinte e dois mil, setecentos e treze reais*). Além disso, ao longo do período, foram realizados aportes pelos sócios no valor de **R\$ 1.500.000** (*um milhão e quinhentos mil reais*), com o objetivo de garantir a suficiência operacional da companhia.

## NOTA 02. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.1 Base de Apresentação

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria em 21 de fevereiro de 2025.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Além disso, atendem às normas estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e seguem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pela Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1).

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as informações correspondentes de 2023, garantindo a comparabilidade dos dados.

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método direto, conforme o modelo padrão estabelecido pela ANS.

### 2.2 Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:

#### 2.2.1 Apuração do Resultado

- a) **Receita:** O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, pro rata dia, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

A entidade não possui atividades relacionadas à gratuidade, e as receitas com trabalho voluntário não são materiais para o conjunto das demonstrações contábeis.

- b) **Custo:** Os Eventos Conhecidos ou Avisados são apropriados à despesa, considerando-se a data de apresentação da conta médica, do aviso pelos prestadores ou do Aviso de Beneficiários Identificados - ABI, pelo seu valor integral, no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de

intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da entidade, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão Técnica específica (PEONA), nos moldes da regulação em vigor.

### **2.2.2 Estimativas Contábeis**

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

### **2.2.3 Caixa e equivalentes de Caixa**

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento.

### **2.2.4 Aplicações Financeiras**

A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

As aplicações financeiras são avaliadas ao seu valor justo. (*vide Nota Explicativa nº 04*).

### **2.2.5 Contraprestações Pecuniárias a Receber**

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à:

Preços preestabelecidos – provisão para prêmios e contraprestações não ganhas, no passivo circulante e posteriormente para a conta de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde conforme a proporção pro rata dia da cobertura prestada;

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias, para planos coletivos.

Os valores eventualmente recebidos antes do período de cobertura estão registrados no passivo circulante, em conta específica de obrigações de contraprestações recebidas antecipadamente.

A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

### 2.2.6 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens, às taxas mencionadas na *Nota Explicativa nº 09*.

Com base nas alterações e pronunciamentos contábeis o imobilizado passou a abranger os bens que não são de propriedade apenas da entidade, mas sobre os quais a mesma tenha o controle, riscos e benefícios.

Através de avaliação e formalização interna da entidade, a mesma concluiu pela manutenção dos mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores.

### 2.2.7 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

São calculadas com base em metodologia estabelecida pela RN ANS 393/15 e alterações posteriores, excetuando-se a Provisão de Eventos e Sinistros a liquidar – PESL que é constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, bruto de qualquer operação de resseguro, conforme estabelecido pela ANS.

A metodologia adotada para cálculo da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, deixou de ser a de percentual, observando o maior entre os seguintes valores: 8,5% (oito virgula cinco por cento) do total de contraprestações/prêmios nos últimos 12(doze) meses, na modalidade de preço preestabelecido; e 10% (dez por cento) do total de sinistros/eventos indenizáveis na modalidade de preço preestabelecido, nos últimos 12 (doze) meses, conforme estabelecida na RN ANS nº 393, art. 11, para METODOLOGIA ATUARIAL através do art. 9 da RN nº 574, de 28/02/2023. Esse cálculo é elaborado pela Plurall do qual foi autorizada pela ANS por meio do Ofício nº 1063/2023/COAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, de 04/12/2023. (vide nota explicativa nº 10)

### 2.2.8 Tributos

- a) **Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro (CSLL):** É apurado anualmente, calculado nos termos da legislação vigente;
- b) **COFINS:** É apurado mensalmente, calculado nos termos da legislação vigente;
- c) **PIS:** É apurado mensalmente, calculado nos termos da legislação vigente;
- d) **INSS sobre Folha de Pagamento:** É apurado mensalmente sobre a folha de pagamento, calculado nos termos da legislação vigente.

### 2.2.9 Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

- a) **Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- b) **Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.
- c) **Contingências tributárias e Obrigações Legais:** São registradas como exigíveis, de acordo com o relatório dos assessores jurídicos.

### NOTA 03. DISPONÍVEL

	2024	2023
<b>a) Bancos Conta Movimento</b>		
Banco ABC	591.032,10	297.649,19
Planium Bank	30.859,66	11.090,74
Santander	30.982,62	
Bradesco S/A	2.529.780,25	11.273.533,87
<b>Subtotal</b>	<b>3.182.654,63</b>	<b>11.582.273,80</b>
<b>b) Aplicações de Liquidez Imediata</b>		
BRADESCO	3.999.799,54	-
BANCO ABC	466,80	466,80
BANCO SANTANDER	168.516,62	211.183,21
BANCO SICREDI INVEST	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>4.168.782,96</b>	<b>211.650,01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.351.437,59</b>	<b>11.793.923,81</b>

#### NOTA 04. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

a) Garantidores de Provisões Técnicas	2024	2023
BRADESCO – Aplicação FI Dedicado	4.475.551,08	4.160.034,95
CAIXA – Aplicação Fundo Garantidor	6.033.598,09	5.557.800,10
<b>TOTAL</b>	<b>10.509.149,17</b>	<b>9.717.835,05</b>

A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras que lastreiam provisões técnicas (vide Nota Explicativa nº 10), cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. Os ativos garantidores que lastreiam as provisões técnicas normativas encontram-se em processo de regularização devido à identificação de insuficiências. Diante desse cenário, medidas estão sendo adotadas para assegurar sua adequação, com atenção especial à conformidade e à normalização desses ativos, garantindo a solidez e a segurança financeira necessárias para o cumprimento das obrigações previstas

#### NOTA 05. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

São registrados os créditos de operações com planos de assistência à saúde que a KLINI PLANOS tem a receber, referentes às emissões de faturas e/ou mensalidades devidas pelos Contratantes.

	Exercícios	
	2024	2023
<b>a) Contraprestação Pecuniária a Receber (i)</b>		
Mensalidade Contratantes	44.536.484,83	14.468.571,16
Provisão para Perdas sobre Créditos – PPSC	(2.110.736,75)	(664.744,90)
<b>Subtotal</b>	<b>42.425.748,08</b>	<b>13.803.826,26</b>

(i) A Contabilização do período de cobertura é feita de acordo com a regra do PPCNG. Sendo assim, a reversão da PPCNG é feita na sua totalidade dentro do próprio mês, haja vista, que em sua maioria, coincide com o período de cobertura.

#### NOTA 06. CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS

São registrados os créditos de operações tributários do qual há recuperabilidade. Seja por recolhimento/pagamento a maior, seja por efetiva recuperabilidade legal.

	Exercícios	
	2024	2023
Imposto de Renda a Recuperar	112.662,60	112.662,60
Imposto Sobre Serviços a Recuperar – ISS (i)	2.015.803,03	1.972.248,73
<b>Subtotal</b>	<b>2.128.465,63</b>	<b>2.084.911,33</b>

(i) Crédito oriundo devido a pagamento a maior da base de cálculo devida.

#### NOTA 07. BENS E TÍTULOS A RECEBER

	Exercícios	
	2024	2023
Adiantamento a Fornecedores (i)	6.295.459,04	45.083,53
Outros Adiantamentos	28.612,13	91.130,01
<b>Total</b>	<b>6.324.071,17</b>	<b>136.213,54</b>

(i) Variação observada em 2024 refere-se a pagamentos de recursos de glosa, eventuais bloqueios e/ou outras faturas médicas que estavam em processo de inclusão nos sistemas de contas.

#### NOTA 08. ATIVO FISCAL DIFERIDO

	Exercícios	
	2024	2023
Imposto de Renda (IRPJ)	6.894.172,78	6.894.172,78
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSSL)	4.136.503,67	4.136.503,67
<b>Total</b>	<b>11.030.676,45</b>	<b>11.030.676,45</b>



Créditos tributários constituídos sobre prejuízo fiscal do exercício de 2022.

## NOTA 09. IMOBILIZADO

				Exercícios	
				2024	2023
Não Hospitalares	Taxa Anual de Depreciação %	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Instalações	4%	19.288,80	0	19.288,80	19.288,80
Máquinas e Equipamentos	10%	164.844,31	-106.929,98	57.914,33	92.119,01
Móveis e utensílios N Hosp	10%	68.760,13	-46.207,34	22.552,79	31.309,67
<b>Total</b>		<b>252.893,24</b>	<b>-110.175,76</b>	<b>99.755,92</b>	<b>142.717,48</b>

No exercício de 2024 a entidade efetuou, internamente, estudos para verificar a possibilidade de determinar novos prazos de vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado, conforme previsto no CPC-27 - Ativo Imobilizado.

Como resultado deste estudo, a administração da entidade decidiu por não alterar os prazos estimados de vida útil e as taxas aplicadas até o momento.

## NOTA 10. PROVISÕES TÉCNICAS

	Exercícios	
	2024	2023
<b>Passivo Circulante</b>		
PPCNG	724.535,17	1.353.069,00
Provisão para Insuficiência de Contraprestação	-	-
Provisão de Eventos a Liquidar (i)	35.810.017,03	17.618.749,39
Provisão de Eventos a Liquidar SUS (ii)	<u>1.255.062,38</u>	<u>762.233,59</u>
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (iii)	11.318.272,28	10.804.084,24
<b>Total</b>	<b>49.014.670,79</b>	<b>30.538.136,22</b>

(i) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança à entidade.

(ii) A entidade tem registrado nessa conta, eventos referentes a ressarcimentos de despesas médicas ao SUS.

(iii) Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída com base em metodologia própria. Este cálculo é feito mensalmente de acordo com a metodologia elaborada pela Plurall e autorizada pela ANS por meio do Ofício nº. 1063/2023/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, de 04/12/2023. Incluso nesse montante a “PEONA SUS” em atendimento a RN Nº 442 de 20 de dezembro de 2018.

#### NOTA 11. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Exercícios	
	2024	2023
Contribuições Previdenciárias	1.237.078,87	908.016,07
FGTS a Recolher	103.620,08	80.958,96
PIS s/ Fopag e Outras Contribuições (ISS) (i)	2.752.279,67	14.285,31
Imposto de Renda Retido na Fonte – Func	147.370,51	62.204,59
Imposto de Renda Retido na Fonte – Terc	1.279.417,41	534.531,10
Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte	478.456,38	143.610,83
PIS/COFINS/CSSL Retido (i)	3.636.697,79	1.709.850,97
Contribuições Previdenciárias Retidas de Terceiros	261.283,97	66.501,21
Parcelamento Imposto de Renda	91.690,11	249.249,42
Parcelamento ISS	88.492,43	132.230,38
Parcelamento COFINS	341.507,37	801.992,34
Parcelamento Contribuições Previdenciárias	65.009,36	41.938,32
<b>TOTAL</b>	<b>10.482.903,95</b>	<b>2.353.404,35</b>

(i) Com o aumento expressivo de beneficiários KLINI nos últimos anos, há reflexo natural nos números de sua operação diante da realidade crescente.

#### NOTA 12. DÉBITOS DIVERSOS

	Exercícios	
	2024	2023
Obrigações com Pessoal	380.407,68	401.733,32
Fornecedores	3.948.192,64	1.161.580,93
Depósitos de Beneficiários e de	510.345,00	337.890,13
Outros Débitos	2.909.735,69	289.263,24
<b>Total</b>	<b>7.748.681,01</b>	<b>2.190.467,62</b>

O aumento em comparação com o exercício anterior, decorre da ampliação das operações e do crescimento da demanda por insumos e serviços essenciais para a continuidade e melhoria das atividades da empresa. Além disso, fatores como a inflação, reajustes contratuais e a necessidade de novos investimentos em tecnologia e infraestrutura contribuíram para essa elevação. A empresa segue adotando medidas para otimizar custos e garantir eficiência na gestão de seus recursos.

## NOTA 13. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

### 13.1 Contingências com Risco de Perda Provável

A entidade constitui provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos. Com isso, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais. Os saldos provisionados estão demonstrados a seguir:

	<b>Exercícios</b>	
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Trabalhistas (i)	26.459,98	60.992,59
Cíveis (ii)	5.284.856,79	1.105.104,95
Multas Adm. ANS (iii)	136.800,00	508.800,00
<b>Total</b>	<b>5.448.116,77</b>	<b>1.674.897,54</b>

- (i) Provisões para suportar perdas relativas a processos trabalhistas movidos por ex-empregados próprios e de empresas prestadoras de serviços.
- (ii) Provisões para suportar prováveis perdas em função de processos judiciais de natureza cível movidos contra a KLINI PLANOS.
- (iii) Provisões para suportar prováveis perdas em função de processos administrativos de multas do órgão regulador (ANS)

### 13.2 Contingências com Risco de Perda Possível/Remoto

A entidade também possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus consultores jurídicos. A entidade não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga, conforme segue:

	<b>Exercícios</b>	
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Trabalhistas (i)	157.194,00	31.103,68
Cíveis (ii)	2.265.039,04	4.458.129,63

Multas Adm. ANS (iii)	-	-
Tributários (iv)	-	-
<b>Total</b>	<b>2.422.233,04</b>	<b>4.489.233,31</b>

- (i) *Provisões para suportar prováveis perdas relativas a processos trabalhistas movidos por ex-empregados próprios e de empresas prestadoras de serviços.*
- (ii) *Provisões para suportar possíveis perdas em função de processos judiciais de natureza cível movidos contra a KLINI Planos.*
- (iii) *Provisões para suportar possíveis perdas em função de processos administrativos de multas do órgão regulador (ANS)*
- (iv) *Os autos de infrações tributários questionados na justiça por nossos advogados são assim compostos:*

Natureza	Processo	Risco	Contingência
Cível	0972112-94.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0828637-47.2024.8.19.0206	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0846643-14.2024.8.19.0203	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0831470-44.2024.8.19.0204	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0818980-50.2024.8.19.0087	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0864926-49.2024.8.19.0021	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0832696-72.2024.8.19.0208	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0842022-65.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0832539-02.2024.8.19.0208	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0831945-85.2024.8.19.0208	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0841249-20.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0831685-08.2024.8.19.0208	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0862859-14.2024.8.19.0021	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0813962-07.2024.8.19.0036	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0844468-47.2024.8.19.0203	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0827325-24.2024.8.19.0210	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0862541-31.2024.8.19.0021	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0828791-65.2024.8.19.0206	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0190456-59.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0188248-05.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0188256-79.2024.8.19.0001	possível	R\$ 3.000,00
Cível	0187179-35.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 1.000,00
Cível	0831650-60.2024.8.19.0204	Possível	R\$ 2.349,80
Cível	0828173-23.2024.8.19.0206	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0965639-92.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0863143-22.2024.8.19.0021	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0845515-38.2024.8.19.0209	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0176775-22.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 3.000,00

Cível	0818347-39.2024.8.19.0087	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0959657-97.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0840227-24.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0826565-87.2024.8.19.0206	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0828133-12.2024.8.19.0054	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0831136-95.2024.8.19.0208	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0829421-30.2024.8.19.0204	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0827947-86.2024.8.19.0054	Possível	R\$ 1.000,00
Cível	0814132-36.2024.8.19.0211	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0857609-97.2024.8.19.0021	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0825323-81.2024.8.19.0210	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0840307-85.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0838293-31.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0807401-95.2024.8.19.0252	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0830743-73.2024.8.19.0208	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0838470-92.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0147440-55.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0842898-26.2024.8.19.0203	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0877073-56.2024.8.19.0038	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0843904-89.2024.8.19.0002	Possível	R\$ 17.500,00
Cível	0877623-51.2024.8.19.0038	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0842065-08.2024.8.19.0203	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0000270-79.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0147582-59.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0947422-98.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0874299-53.2024.8.19.0038	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0145133-31.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0143571-84.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0837532-97.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0946341-17.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0873632-67.2024.8.19.0038	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0813811-92.2024.8.19.0213	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0819685-91.2024.8.19.0008	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0827327-12.2024.8.19.0204	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0824741-81.2024.8.19.0210	possível	R\$ 5.000,00
Cível	0813457-73.2024.8.19.0211	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0813424-77.2024.8.19.0213	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0825711-64.2024.8.19.0054	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0816117-24.2024.8.19.0087	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0834990-09.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0853597-40.2024.8.19.0021	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0834651-50.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0834328-45.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0822778-50.2024.8.19.0206	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0836960-50.2024.8.19.0203	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0825069-29.2024.8.19.0204	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0825878-07.2024.8.19.0208	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0836103-83.2024.8.19.0209	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0833279-66.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 5.000,00

Cível	0850880-55.2024.8.19.0021	possível	R\$ 5.000,00
Cível	0835833-59.2024.8.19.0209	possível	R\$ 218.565,50
Cível	0812055-54.2024.8.19.0211	possível	R\$ 5.000,00
Cível	0824046-42.2024.8.19.0206	possível	R\$ 3.000,00
Cível	0823966-78.2024.8.19.0206	possível	R\$ 3.000,00
Cível	0835895-48.2023.8.19.0205	possível	R\$ 5.000,00
Cível	0836663-25.2024.8.19.0209	Possível	R\$ 38.597,42
Cível	0835536-64.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0140154-26.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0140052-04.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0139960-26.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0940598-26.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0137568-16.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0835463-92.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0834901-83.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0135677-57.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0135270-51.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0824959-30.2024.8.19.0204	Possível	R\$ 8.000,00
Cível	0833279-66.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0850880-55.2024.8.19.0021	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0833009-42.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0812055-54.2024.8.19.0211	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0812055-54.2024.8.19.0211	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0927975-27.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 1.000,00
Cível	0927666-06.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0833009-42.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0825280-53.2024.8.19.0208	Possível	R\$ 1.000,00
Cível	0824105-36.2024.8.19.0204	Possível	R\$ 245.300,00
Cível	0823890-60.2024.8.19.0204	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0816921-35.2024.8.19.0008	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0821606-73.2024.8.19.0206	Possível	R\$ 4.000,00
Cível	0821519-20.2024.8.19.0206	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0834654-11.2024.8.19.0203	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0831154-28.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0811475-24.2024.8.19.0211	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0820953-71.2024.8.19.0206	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0820761-41.2024.8.19.0206	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0823070-41.2024.8.19.0204	Possível	R\$ 1.000,00
Cível	0834295-43.2024.8.19.0209	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0918204-25.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 16.672,42
Cível	0822484-04.2024.8.19.0204	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0917021-19.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0810945-20.2024.8.19.0211	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0815573-79.2024.8.19.0008	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0834674-23.2024.8.19.0002	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0809925-34.2024.8.19.0036	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0125496-94.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0831379-48.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0809521-52.2024.8.19.0207	Possível	R\$ 5.000,00

Avenida das Américas, 3200 - Salas 204 a 210 - Barra da Tijuca - RJ - CEP: 22640-102

www.klinisaude.com.br - @klinisaude

 atendimento@klinisaude.com.br
 21 3055-0790
 21 3952-9119
 SAC
 ouvidoria@klinisaude.com.br

Cível	0807223-22.2024.8.19.0067	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0123606-23.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0919862-84.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0803685-82.2024.8.19.0083	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0830622-42.2024.8.19.0209	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0843519-84.2024.8.19.0021	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0827791-33.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0819653-45.2024.8.19.0054	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0827437-08.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0856902-78.2024.8.19.0038	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0900207-29.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0819146-28.2024.8.19.0202	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0818484-23.2024.8.19.0054	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0898012-71.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0816681-34.2024.8.19.0206	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0812822-22.2024.8.19.0008	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0818090-51.2024.8.19.0204	Possível	R\$ 1.200,00
Cível	0837225-16.2024.8.19.0021	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0826606-63.2024.8.19.0203	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0817585-60.2024.8.19.0204	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0825155-03.2024.8.19.0203	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0847575-12.2024.8.19.0038	Possível	R\$ 3.015,00
Cível	0822490-08.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0810194-17.2024.8.19.0087	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0821885-62.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0807807-45.2024.8.19.0211	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0821855-15.2024.8.19.0209	Possível	R\$ 11.425,34
Cível	0820590-75.2024.8.19.0209	Possível	R\$ 47.525,17
Cível	0821009-16.2024.8.19.0203	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0819685-70.2024.8.19.0209	Possível	R\$ 142.502,58
Cível	0820233-16.2024.8.19.0203	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0812151-55.2024.8.19.0054	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0818597-09.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0822808-58.2024.8.19.0021	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0810720-21.2024.8.19.0204	possível	R\$ 5.000,00
Cível	0809294-65.2024.8.19.0206	possível	R\$ 5.000,00
Cível	0814062-37.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0813433-63.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0057967-58.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0814773-48.2024.8.19.0203	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0808728-87.2024.8.19.0054	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0054634-98.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0808018-96.2024.8.19.0206	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0808163-61.2024.8.19.0204	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0810751-38.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0830337-91.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0802820-63.2024.8.19.0211	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0805632-08.2024.8.19.0202	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0805469-22.2024.8.19.0204	Possível	R\$ 3.000,00

Avenida das Américas, 3200 - Salas 204 a 210 - Barra da Tijuca - RJ - CEP: 22640-102

www.klinisaude.com.br - @klinisaude

✉ atendimento@klinisaude.com.br ☎ 21 3055-0790 📞 21 3952-9119 SAC ouvidoria@klinisaude.com.br

Cível	0824484-04.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0806026-06.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 3.000,00
Cível	0802116-50.2024.8.19.0211	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0801968-78.2024.8.19.0004	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0801683-64.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0800454-48.2024.8.19.0212	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0801345-93.2024.8.19.0204	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0800930-10.2024.8.19.0205	Possível	R\$ 10.000,00
Cível	0006753-28.2024.8.19.0001	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0800495-39.2024.8.19.0204	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0827588-05.2023.8.19.0206	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0813691-89.2023.8.19.0211	possível	R\$ 5.000,00
Cível	0825903-48.2023.8.19.0210	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0801723-15.2023.8.19.0065	Possível	R\$ 5.000,00
Cível	0847805-42.2023.8.19.0021	Possível	R\$ 5.000,00

#### NOTA 14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa os resultados acumulados (Superávit/Déficit) apurados nos exercícios sociais, desde o início das operações da entidade. Em 31 de dezembro de 2023 o patrimônio líquido da KLINI SAÚDE é de R\$ 13.819.388. Em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 20.342.101.

#### NOTA 15. EVENTOS INDENIZAVEIS LÍQUIDOS

	Exercício	
	2024	2023
<b><u>EVENTOS INDENIZAVES LIQUIDOS (i)</u></b>	<b><u>-208.047.076,76</u></b>	<b><u>-144.971.843,71</u></b>
EVENTOS CONHECIDOS	-206.509.963,04	-143.286.292,87
<b><u>PLANOS INDIVIDUAIS/FAMILIARES DEPOIS DA LEI</u></b>	<b><u>-88.164,62</u></b>	<b><u>-48.253,22</u></b>
DESPESAS COM EVENTOS / SINISTROS	-621.117,95	-364.110,18
(-) GLOSAS/RECUPERAÇÃO	532.953,33	315.856,96
<b><u>PLANOS COLETIVOS POR ADESAO DEPOIS DA LEI</u></b>	<b><u>-27.673.893,08</u></b>	<b><u>-6.901.667,67</u></b>
DESPESAS COM EVENTOS / SINISTROS	-29.996.032,21	-7.482.075,66
(-) GLOSAS/RECUPERAÇÃO	2.322.139,13	580.407,99
<b><u>PLANOS COLETIVOS EMPRESARIAIS DEPOIS DA LEI</u></b>	<b><u>-136.278.425,64</u></b>	<b><u>-108.549.668,20</u></b>
DESPESAS COM EVENTOS / SINISTROS	-144.073.530,54	-120.868.578,22
(-) GLOSAS/RECUPERAÇÃO	7.795.104,90	12.318.910,02
<b><u>EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS NA MODALIDADE DE PAGAMENTO POR CAPITATION</u></b>	<b><u>-40.215.338,80</u></b>	<b><u>-26.145.456,07</u></b>
<b><u>EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS NA MODALIDADE DE PAGAMENTO POR PACOTE</u></b>	<b><u>0</u></b>	<b><u>0</u></b>



**EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS –  
REEMBOLSO**

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	-2.254.140,90	-1.641.247,71
PROVISÃO EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS	-1.537.113,72	-1.685.550,84

(i) *Aumento de despesas médicas em comparação ao exercício anterior dentro da proporção do crescimento de beneficiários.*

**NOTA 16. OUTRAS DESPESAS DE OPERAÇÕES DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

As Outras Despesas de Operações de Assistência à Saúde, estão assim detalhadas:

	<b>Exercício</b>	
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Prestação de Serviços Médicos e Hosp	-355.115,19	-524.829,38
<b>Total</b>	<b>-355.115,19</b>	<b>-524.829,38</b>

**NOTA 17. DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO**

	<b>Exercício</b>	
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Despesas de Comercialização	-14.079.922,72	-3.188.200,99
<b>Total</b>	<b>-14.079.922,72</b>	<b>-3.188.200,99</b>

Houve um aumento significativo nas despesas com comercialização por conta de uma estratégia arrojada para captação de novos beneficiários, refletido em pagamentos de comissões e prêmios por performance de vendas. Tais valores são diferidos em 12 meses e devem onerar o resultado da companhia até o 3º trimestre de 2025.

**NOTA 18. DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

	<b>Exercício</b>	
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Pessoal Próprio	-5.996.167,24	-3.979.281,75
Serviços de Terceiros	-20.963.155,16	-9.305.376,82
Localização e Funcionamento	-9.981.247,47	-2.007.478,46
Depreciação e Amortização	-44.509,56	-45.787,56
Publicidade e Propaganda	-1.561.055,19	-732.049,64

Tributos	-488.569,59	-196.286,06
Provisão p/ Contingências Judiciais	-4.137.555,77	-1.231.852,61
Outras	-	-320.363,77
<b>Total</b>	<b>-43.172.260</b>	<b>-17.818.477</b>

*O aumento dos serviços administrativos em 2024, em comparação a 2023, reflete um investimento estratégico e intensivo, diretamente alinhado à expansão da carteira de clientes e à necessidade de aprimorar a estrutura organizacional da empresa. Esse crescimento visa fortalecer a eficiência operacional, garantindo maior agilidade nos processos internos e aprimorando o suporte às demandas crescentes do mercado.*

*Além disso, a ampliação dos serviços administrativos acompanha a implementação de novas tecnologias e metodologias de gestão, otimizando a alocação de recursos e elevando a qualidade dos serviços prestados. Essa iniciativa não apenas sustenta o crescimento sustentável da empresa, mas também reforça seu compromisso com a excelência e a satisfação dos clientes, consolidando sua posição competitiva no setor.*

## NOTA 19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTOS DE RISCOS

### a) Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 os instrumentos financeiros inerentes às operações basicamente estão representados por disponibilidades, contas a receber e a pagar. A Entidade mantém suas políticas e estratégias operacionais visando à liquidez, rentabilidade e segurança desses saldos e efetua o monitoramento dos preços dos serviços contratados com os vigentes no mercado de saúde suplementar.

### b) Gerenciamento de Risco

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações. Dentre os principais fatores de risco de mercado que podem afetar o negócio da Entidade, destacam-se:

**I. Risco de Crédito:** O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados aos seus beneficiários é atenuado pela possibilidade legal de interrupção do atendimento aos beneficiários de planos de saúde após determinado período de inadimplência, podendo até cancelar o contrato pelo não recebimento das contraprestações.

A Entidade também está sujeita ao risco de crédito associado às suas aplicações financeiras. Esse risco é atenuado pela concentração de suas operações em instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado com a alocação dos recursos em aplicações com perfil conservador, em sua maioria, e uma parte menor em perfil moderado e arrojado.

- II. Risco de Subscrição:** A Entidade também está sujeita ao risco de subscrição existentes, ainda que possa ser considerado remoto, ao manter a metodologia de provisões técnicas PEONA e PEONA SUS com base na metodologia da ANS. No que tange aos valores praticados em seus produtos, esses são levados ao conhecimento dos atuários para análises pro ativas em busca da manutenção do equilíbrio financeiro da carteira em prol da Entidade.
- III. Risco de Mercado:** A Entidade também está sujeita ao risco de mercado através do crédito associado às suas aplicações financeiras. Esse risco é atenuado pela concentração de suas operações em instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado e com a alocação dos recursos em aplicações com perfil conservador, em sua maioria, quase na sua totalidade. No que diz respeito aos valores em ativos imobilizados referente aos imóveis, historicamente em nossa cidade os valores de imóveis mantem sempre a sua tendência a se elevar, ainda mais por se tratar de imóveis bem localizados.
- IV. Risco Legal:** A Entidade busca sempre em seu rol de prestadores de serviços aos beneficiários, contratar após minuciosa análise dos documentos desses prestadores e também realizar a visita física ao local onde será atendido os beneficiários, com o intuito de verificar a qualidade do atendimento a ser destinado ao beneficiário. E ainda, todos os prestadores são, sem exceção contratados com contrato estabelecendo o embasamento e respaldo jurídico tanto para a Operadora quanto ao seu beneficiário. Dessa maneira a Operadora não fica vulnerável a qualquer tipo de litígio.
- V. Risco Operacional:** A Entidade tem o hábito de rotacionar seus colaboradores em outros setores, para que alguns conheçam a rotina e o trabalho do outro, evitando a concentração de informações em apenas um colaborador. Busca criteriosamente a entrega de todas suas obrigações acessórias antes do prazo estabelecido pelo órgão que a regulamenta. Ainda, a Entidade possui um risco baixo em liquidar seus compromissos com a rede contratada de assistência.
- Entendemos que mitigamos de sobremaneira os riscos em comento com a estratégia de negócio estabelecida pela direção da empresa. Conseguiremos, mantida a estratégia do negócio, sobreviver aos interferis que estamos expostos.

## NOTA 20. TESTE DE ADEQUAÇÃO DO PASSIVO - TAP

A realização do Teste de Adequação de Passivos (TAP) tornou-se obrigatória para as operadoras de planos de saúde por meio da Resolução Normativa (RN) nº 435/2018, posteriormente revogada e substituída pela RN nº 528/2022. Essa exigência aplica-se às operadoras de grande porte, ou seja, aquelas com mais de 100 mil beneficiários, e seus resultados devem ser evidenciados nas notas explicativas do balanço patrimonial a partir do exercício de 2020.

O resultado do TAP deve ser reconhecido no balanço por meio da constituição de uma nova provisão. No entanto, esse reconhecimento ainda não é obrigatório, pois a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) ainda não convalidou o pronunciamento contábil CPC 11. Dessa forma, o resultado do TAP deve ser apenas reportado nas notas explicativas, que são submetidas à auditoria independente..

Agregação de contratos utilizada no teste	Ajuste na tábua biométrica (sim ou não)	Taxa de cancelamento de contratos* (valor em percentual)	Varição da Despesa Assistencial estimada para o primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste máximo estimado para os planos individuais no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste médio por variação de custos estimado para os planos coletivos no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Utilização das faixas etárias da RN 63/2003 para estimação das despesas assistenciais (sim ou não)	Método de interpolação da ETTJ utilizado	Estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base (valor em R\$)
Carteira individual	Sim	12,00%	11,10%	11,10%		Sim	Svensson	140 747,75
Coletivo por adesão	Sim	7,79%	12,67%			Não	Svensson	-6 988 127,15
Coletivo empresarial	Sim	7,79%	9,13%			Sim	Svensson	4 844 654,96
Corresponsabilidade assumida em pré-pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-

## NOTA 21. PROVISÃO PARA INSUFICIÊNCIA DE PRÊMIOS/CONTRAPRETAÇÕES - PIC

A operadora procedeu à constituição da Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio (PIC), quando constatada, em atendimento à obrigatoriedade prevista pela ANS através do art. 3º da RN nº 574, de 28/02/2023, e suas alterações. Este cálculo é feito trimestralmente de acordo com a metodologia atuarial elaborada pela Plurall e autorizada pela ANS por meio do Ofício nº: 346/2023/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, de 03/05/2023.

## NOTA 22. EVENTOS SUBSEQUENTES

### 22.1 Novas normas do mercado

Com a publicação da RN ANS nº 472, em vigor a partir do exercício de 2022, foram introduzidas atualizações que podem impactar as demonstrações contábeis, especialmente quando comparadas às

informações divulgadas no exercício atual. Dentre essas mudanças, destaca-se a inclusão e a aceitação, por parte da ANS, do CPC 06 (R2) – Arrendamentos, que estabelece critérios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de arrendamento.

No entanto, é importante ressaltar que a Entidade não possui arrendamentos mercantis nem financiamentos, seja de curto ou longo prazo, a serem liquidados. Além disso, não há contratos de aluguel com valores significativos a pagar ou a receber que possam gerar impactos relevantes nas demonstrações contábeis futuras.

Dessa forma, a adoção das novas diretrizes estabelecidas pela RN ANS nº 472 não resultará em alterações substanciais nas práticas contábeis da Entidade. Ainda assim, a organização continuará monitorando eventuais mudanças regulatórias e mantendo a conformidade com as exigências normativas, garantindo total transparência e aderência às melhores práticas contábeis e financeiras.

## **22.2 Incorporação de imóvel garantidor**

Foi aprovada a subscrição de capital pelos sócios para futura integralização, a ser realizada por meio da transferência de um imóvel no valor de R\$ 25 milhões. A decisão foi formalmente registrada em ata em 28 de dezembro de 2023, garantindo a devida documentação e conformidade com as normas societárias e contábeis aplicáveis.

A integralização desse montante por meio do referido imóvel reforça a estrutura patrimonial da empresa, contribuindo para o fortalecimento de sua capacidade financeira e operacional. Além disso, a operação será conduzida de acordo com os procedimentos legais e regulatórios exigidos, assegurando total transparência e alinhamento com os interesses da sociedade e dos seus investidores.

## **NOTA 23. PRÁTICAS MÍNIMAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Em atendimento ao disposto na RN nº 443, de 25 de janeiro de 2019, a Empresa iniciou a adoção de práticas mínimas de governança, com ênfase em controles internos e gestão de riscos. Os procedimentos adotados serão revisados e atualizados de acordo com a complexidade das suas atividades, respeitadas as características e estruturas estabelecidas no estatuto social e normas internas da Empresa.

A implementação dessas práticas visa fortalecer a transparência, a integridade e a eficiência na condução das operações, garantindo maior segurança na tomada de decisões e na mitigação de riscos. Além disso, a adoção de medidas robustas de governança contribui para o alinhamento estratégico da Empresa com as melhores práticas do mercado, promovendo maior confiabilidade junto a stakeholders internos e externos.

Como parte desse processo, serão realizados treinamentos contínuos para colaboradores e gestores, assegurando a disseminação da cultura de governança e conformidade em todos os níveis da organização. Paralelamente, a Empresa buscará aprimorar seus mecanismos de monitoramento e auditoria, garantindo que os controles internos sejam constantemente avaliados e aprimorados para atender às exigências regulatórias e às necessidades do negócio.

**ALBA REGINA RIBEIRO DE SOUZA**  
*Diretora Geral*

**ERICK FERREIRA CHATEL DE  
AGUIAR**  
*Contador*  
*CRC:RJ 119629/O-0*